



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 143/2023

Concede Licença por motivo de Doença em Pessoas da Família, ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* ao servidor Sr. *João Antonio de Resende Neto*, matrícula 627, efetivo no cargo de *Motorista II*, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/03/2023, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 110, § 2º, da Lei Complementar 883/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 13 de abril de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal